



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº 141/2025

Cachoeira- BA, 08 de agosto 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor Josmar Barbosa Santos de Sousa,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira.**

Assunto: Construção de Praça Infantil com Parquinho na Comunidade Rural do Tupim

Indico - Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga , dentro das possibilidades orçamentárias e legais, que seja realizada a construção de uma praça infantil equipada com parquinho, bancos, área de convivência e arborização na comunidade rural do Tupim.

Justificativa - A comunidade do Tupim, localizada na zona rural do nosso município, carece de espaços públicos destinados ao lazer e à integração social das famílias, em especial das crianças. Atualmente, não há na localidade uma área segura e adequada onde os pequenos possam brincar, socializar e desenvolver atividades recreativas.

A construção de uma praça infantil com parquinho trará inúmeros benefícios, entre eles:

- Promoção da saúde física e mental das crianças, oferecendo um ambiente para atividades ao ar livre.
- Fortalecimento dos vínculos comunitários, já que a praça servirá também como ponto de encontro entre vizinhos e famílias.
- Contribuição para o desenvolvimento infantil, por meio de atividades lúdicas que estimulam criatividade, coordenação motora e convivência social.
- Valorização da comunidade, criando um espaço mais bonito, acolhedor e seguro.

Além disso, o investimento em áreas de lazer na zona rural é uma forma de reduzir a desigualdade de acesso a equipamentos públicos entre o campo e a cidade, promovendo maior qualidade de vida para todos.



Assim, solicito o empenho do Poder Executivo para que este projeto se torne realidade, beneficiando diretamente as famílias do Tupim e contribuindo para o desenvolvimento saudável das nossas crianças.

Paulinho da Kombi
Vereador- Avante
Contato: 75 98195-1991